

## **PORTARIA Nº 128/2024**

De 03 de abril de 2024.

## **CONCEDE LICENCA PARA** TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SALÉSIO WIEMES, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,

## **RESOLVE:**

**01** - PRORROGAR a Portaria nº 024/2024 para CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, até o dia 19 de maio de 2024, ao senhor SIMÃO WARMLING, funcionário deste município, lotado no cargo de Agente Operacional de Serviços Diversos, matricula 1277, na Secretaria de Transporte e Obras, de acordo com artigo 65, item II da Lei Municipal nº 2.425/2022 de 07 de dezembro de 2022, bem como atestado médico apresentado.

02- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima/SC em 03 de abril de 2024.

Cumpra-se, Registra-se e Publica-se

SALÉSIO WIEMES Prefeito Municipal

Publicado e registrado a presente portaria no mural da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima/SC em 03 de abril de 2024.

SEBASTIÃO VANDERLINDE

Secretário de Administração, Finançaisade no mural da Planeiamento

Prefeitura Municipal de Santa Piosa de Lima

Em: 04 104 12029